



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA  
*Desde 1963 garantindo Cidadania.*

4

**GABINETE DA 1ª SECRETARIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Título de Cidadã Laurofreitense à Doutora Ana Paula Canna Brasil Motta, Promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTA, PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** Concede Título de Cidadã Laurofreitense à Doutora Ana Paula Canna Brasil Motta, Promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia, em reconhecimento às suas relevantes contribuições na promoção da justiça e cidadania no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

*Parágrafo Único.* A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo(a) presidente(a) da Câmara, especialmente para esse fim, com data e horário a serem estabelecidos com a anuência do(a) vereador(a) autor(a) da proposição.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

**Rosenaide Carvalho de Brito**

Presidenta

**Registre-se e Publique-se.**

**Edilson Ferreira de Jesus**

1º secretário

**Abraão Barros dos Reis Santos**

3º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750  
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.  
Site: [www.cmlf.ba.gov.br](http://www.cmlf.ba.gov.br)